



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA RÁPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA.

**Procedimento Licitatório nº 327/2022**

**Inexigibilidade nº 004/2022**

**Contrato nº 104/2022**

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **MARIA EMÍLIA PEÇANHA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliado na Rua Custódio, 127, Jardim Zeni, CEP.: 13.912-464, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **RÁPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 07.022.473/0001-39, situada na Av. Deputado Cantídio Sampaio, nº 6.557, sala 02, Vila Nova Parada, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02857-010, representado neste ato por seu sócio administrador Sr. **Victor Hugo Granziera Abi Chedid**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliada na Rua Maria Monteiro, nº 441, Apartamento 141, Bairro Cambuí, CEP 13025-150, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob nº 332.786.248-66 e portador da cédula de identidade RG nº 32.094.854 SSP/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o **Contrato nº 104/2022**, oriundo da **Inexigibilidade 004/2022**, **Procedimento Licitatório nº 327/2022**, para continuidade no fornecimento de até 50 (cinquenta) cartões eletrônicos recarregáveis com até 100 (cem) créditos/passagens diárias, considerando 200 (duzentos) dias letivos, totalizando 20.000 (vinte mil) créditos/passagens, visando o transporte de alunos pertencentes ao ensino médio / técnico - denominado Novotec no município de Amparo, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **22 de julho de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O preço unitário do crédito com desconto de 50% (cinquenta por cento) da tarifa regular, passa a ser de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para um total estimado de 20.000 créditos/passagens.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Dá-se a este aditamento o valor total estimado de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**.

**Parágrafo Primeiro:** A dotação orçamentária será representada pela reserva nº: 02.09.10.12.362.0021.2037.3.3.90.39.00 – Recurso Próprio.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**CLÁUSULA QUARTA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 21 de julho de 2023.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
**Secretária de Gabinete**

---

**RÁPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA**  
**Victor Hugo Granziera Abi Chedid**  
**CPF/MF nº 332.786.248-66**  
**RG nº 32.094.854 SSP/SP**

**Testemunhas:**

---

**Ricardo Moreira Barbosa**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

---

**Luciano S. C. de Araújo**  
**Assistente de Gestão Pública**  
**Prefeitura do Município de Jaguariúna**



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 327/2022**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

**CONTRATO Nº 104/2022 – 1º ADITAMENTO**

**OBJETO:** Fornecimento de até 50 (cinquenta) cartões eletrônicos recarregáveis com até 100 (cem) créditos/passagens diárias, considerando 200 (duzentos) dias letivos, totalizando 20.000 (vinte mil) créditos/passagens, visando o transporte de alunos pertencentes ao ensino médio / técnico - denominado Novotec no município de Amparo.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**CONTRATADA:** RÁPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

Jaguariúna, 21 de julho de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

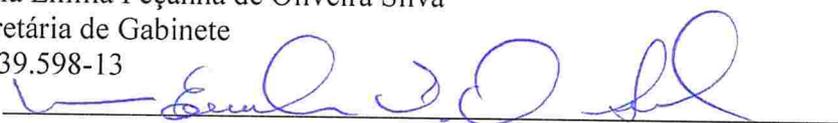
CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: 



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Cargo: Secretária de Gabinete  
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela Contratada:

Nome: Victor Hugo Granziera Abi Chedid  
Cargo: Administrador de empresas  
CPF: 332.786.248-66

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa  
Cargo: Secretária de Educação  
CPF: 251.288.118-08

Assinatura: \_\_\_\_\_